



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria de Comunicação

no. 348
3

São Luís – Ma., 08 de junho de 2021

À
Comissão Permanente de Licitação
Att: Gabriel Mansano Dias Marques
MD: Pregoeiro da CPL/ALEMA
Nesta

Referência: Processo nº 3236/2020-ALEMA

Assunto: Análise Técnica da Proposta da Empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES

Senhor. Pregoeiro,

Apresentamos nosso Parecer Técnico sobre a Proposta da Empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES**, conforme segue:

1. A proposta apresentada pela proponente **WIKI TELECOMUNICAÇÕES** atende o Termo de Referência no que concerne ao item 8 da TR. Assim sendo aprovamos sua **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

2. Vale ressaltar que no contrato a ser assinado com a **empresa especializada no fornecimento de infraestrutura de telecomunicações em fibra ótica apagada**, objeto do Processo nº 3236/2020-ALEMA, deverá estar especificado que a proponente vencedora do processo licitatório obedecerá o que estabelece o item 6 da TR, vejamos abaixo:

“6. DO PROJETO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA FIBRA ÓTICA APAGADA

6.1. DO PROJETO

6.1.1. O Projeto Técnica de Encaminhando da Fibra Ótica deverá ser apresentado no prazo máximo de **05(cinco) dias** úteis a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. Sendo obrigatório apresentar na sua topologia de rede sistema de redundância, anexando a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no CREA da região que estiver vinculado, para análise e aprovação da área de engenharia da ALEMA, que terá **02 (dois) dias úteis** para emitir parecer.

6.1.2. Na hipótese da equipe técnica da ALEMA constatar irregularidade na análise do Projeto Técnico, a Contratada terá **05(cinco) úteis** para sanar as exigências observadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria de Comunicação

M. 349
2

6.2. DA IMPLANTAÇÃO

6.2.1. Após a aprovação do **Projeto Técnico de Encaminhamento da Fibra Ótica**, a licitante adjudicada terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para implantação do **Link de Fibra Ótica**, objeto deste processo licitatório.

6.2.1. A Contratada deverá apresentar Laudo Técnico de Conclusão das Instalações para que ALEMA emita parecer dando como concluído o serviço especificado neste Termo de Referência.

6.3. DA MANUTENÇÃO

6.3.1. Os serviços de manutenção corretiva no **Link de Fibra Ótica** serão executados sempre que este apresentar alguma anomalia técnica que impossibilitem o seu efetivo uso ou prejudiquem o desempenho de suas funções mediante abertura de chamado técnico para correção.

6.3.2. A manutenção corretiva será formalizada através de e-mail ou whatsapp, pela Diretoria de Comunicação Social.

6.3.3. Na hipótese de problemas técnicos no **Link de Fibra Ótica** objeto do Contrato de Prestação de Serviço, a contratada deverá realizar os procedimentos respeitando as seguintes características de atendimento:

a) **8X5** (horário comercial) para manutenções corretivas que não inviabilizem a continuidade das programações geradas nos estúdios de TV e FM da ALEMA;

b) **24X7** em casos de pane que interrompam de forma irreversível o funcionamento da transmissão da TV Assembleia e Rádio FM especificados neste Termo de Referência.

6.3.4. O prazo de atendimento das chamadas de suporte será classificado em:

a) **Parada Crítica:** entende-se por parada crítica à interrupção total ou parcial do serviço, e tem como prazo de atendimento 3h (três) horas;

b) **Solicitação de Manutenção:** entende-se por solicitação de manutenção quando o problema não afetar total ou parcialmente a transmissão da TV Assembleia e Rádio FM, e tem como prazo de atendimento 6h (seis horas);

c) **Em caso de danos decorrentes de descargas elétricas, catástrofes, inundações e outras ocorrências de cunho natural a contratada terá o prazo estendido até que se tenha a condição normal para atendimento.**”

nel




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria de Comunicação

MA-350

Essas são nossas Análises Técnicas da Proposta da proponente **WIKI TELECOMUNICAÇÕES**, bem como proposições sugerimos para inclusão no contrato de prestação de serviços. Outrossim, nos colocando a disposição para prestar os esclarecimentos que essa CPL julgar necessários.

Atenciosamente,


José Alexandre Diniz Lopes
Subdiretor Técnico de Comunicação Social